TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Flexeiras/AL, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento contínuo e adequado das demandas do **Centro de Proteção e Bem-Estar Animal do Município de Flexeiras/AL**, mediante o fornecimento de medicamentos e insumos indispensáveis à assistência, tratamento, recuperação e manutenção da saúde dos animais acolhidos, atendidos ou acompanhados pelo Município.

2.2. O Centro de Proteção e Bem-Estar Animal desempenha importante função na promoção da proteção animal, realizando atendimentos e ações voltadas à prevenção e ao tratamento de enfermidades, recuperação de animais em situação de vulnerabilidade, controle de doenças e demais medidas necessárias à preservação da saúde e do bem-estar dos animais sob responsabilidade ou assistência do Município.

2.3. A disponibilidade regular de medicamentos e insumos é essencial para assegurar a continuidade dos atendimentos, evitando interrupções nos tratamentos e garantindo que os procedimentos necessários sejam realizados de forma adequada e tempestiva. A ausência desses materiais poderá comprometer a assistência prestada, ocasionando prejuízos à saúde e ao bem-estar dos animais atendidos.

2.4. A utilização do **Sistema de Registro de Preços**, pelo período de 12 (doze) meses, mostra-se adequada diante da natureza variável e imprevisível da demanda, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a formação de estoques excessivos, desperdícios e aquisições desnecessárias.

2.5. A contratação também busca assegurar maior eficiência, economicidade e planejamento das aquisições públicas, possibilitando o atendimento das demandas do Centro de Proteção e Bem-Estar Animal de maneira organizada, contínua e compatível com os recursos disponíveis, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2.6. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade das ações de proteção e bem-estar animal desenvolvidas pelo **Município de Flexeiras**, assegurando o fornecimento dos medicamentos e insumos necessários durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações do CONTRATADA, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

I. Fornecer os medicamentos e insumos em conformidade com as especificações, quantidades, marcas, características e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dela decorrentes.

II. Entregar os produtos nos locais, prazos e condições estabelecidos pelo Município de Flexeiras/AL, mediante solicitação do setor competente.

III. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, procedência, conservação e segurança dos medicamentos e insumos fornecidos, garantindo que estejam adequados ao consumo e à finalidade a que se destinam.

IV. Os medicamentos deverão ser entregues dentro do prazo de validade adequado, não sendo admitidos produtos vencidos, deteriorados, violados, adulterados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua utilização.

V. Responsabilizar-se por todos os encargos, despesas e custos decorrentes do fornecimento dos produtos, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

VI. Cumprir integralmente a legislação aplicável ao fornecimento de medicamentos e insumos, especialmente as normas sanitárias e regulatórias pertinentes à natureza dos produtos fornecidos.

VII. Realizar a entrega dos medicamentos e insumos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação ou ordem de fornecimento emitida pelo Município de Flexeiras/AL, no local indicado pela Administração.

VIII. Os medicamentos e insumos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data efetiva de entrega.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, além das demais previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência:

I. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as disposições deste Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes.

II. Receber os medicamentos e insumos fornecidos pela Contratada, verificando se estão de acordo com as especificações, quantidades, condições e prazos estabelecidos.

III. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades verificadas nos produtos entregues, solicitando sua substituição quando necessário.
IV. Os medicamentos e insumos deverão ser entregues com prazo de validade remanescente mínimo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data efetiva de entrega.
V. Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo do objeto e a comprovação da regular execução contratual.
VI. Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto contratado.
VII. Disponibilizar local adequado para o recebimento dos equipamentos e adotar as providências necessárias para sua conferência e aceitação.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. A presente contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, com fundamento nos **arts. 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Termo de Referência, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e as demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

5.2. O critério de julgamento a ser adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os requisitos de qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. O modo de disputa será **ABERTO**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, permitindo inicialmente a apresentação de lances sucessivos e públicos, seguidos de etapa final com lance fechado, de forma a estimular maior competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da respectiva nota fiscal, por meio de transferência eletrônica para a conta corrente em nome da titularidade da empresa vencedora.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. As certidões, documentos e declarações necessárias a participação desse processo encontram-se relacionados no ANEXO II (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) que é parte integrante deste termo.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. O valor global estimado para a contratação é de **R$ 8.808,05 (oito mil, oitocentos e oito reais e cinco centavos)**, conforme levantamento de preços realizado pela Coordenadoria de Compras.

9. DA DORTAÇÃO ORÇAMENTARIO

9.1. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0020.2056 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BEM-ESTAR ANIMAL

9.2. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.90.30.18 – MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA O USO VETERINARIO

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO
Jose Nildo Cavalcante dos Santos Servidor designado
FISCAL DO CONTRATO
Maria Milleny Silva de Morais Servidora designado

11. DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação de penalidades, que incluem advertência para infrações de menor gravidade, multa proporcional ao descumprimento, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar enquanto durarem os motivos da punição. A aplicação de qualquer penalidade será precedida de processo administrativo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Flexeiras/AL, 12 de Agosto de 2026

WILDSON MODESTO VASCONCELOS:71012649482

Assinado de forma digital por WILDSON MODESTO VASCONCELOS:71012649482
Dados: 2026.08.12 09:44:13 -03'00'

Wildson Modeto Vasconcelos

Equipe de Planejamento